



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021 - Nº 228

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

Ano XCVIII • Nº 220

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 3 de dezembro de 2021

LEI Nº 17.506, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para pessoas com deficiência.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19.

III - for doador regular de sangue ou medula óssea, tendo sido considerado apto por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, respeitadas as portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); (NR)

IV - for doador de livros ao “Banco do Livro” do Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 12.606, de 21 de junho de 2004; (NR)

V - houver concluído o ensino médio ou técnico em instituição pública de ensino, há menos de 3 (três) anos da data de publicação do edital do concurso; e, (NR)

VI - for pessoa com deficiência, em consonância com o disposto na Constituição Estadual, desde que respeitados os seguintes critérios: (AC)

a) a comprovação da deficiência será apresentada na forma do regulamento, através de documento oficial, sendo vedada a autodeclaração; (AC)

b) em caso de reprovação na perícia técnica, o candidato deverá ressarcir ao Estado o valor das despesas referentes ao gasto por ele despendido. (AC)

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em todos os aspectos necessários para a sua efetiva implantação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA – PSDB

LEI Nº 17.510, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar que as marcações de consultas, exames e procedimentos de saúde serão realizadas com base na autodeclaração de gênero e nome social dos pacientes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. As marcações de consultas, exames e procedimentos de saúde serão realizadas com base na autodeclaração de gênero e nome social dos pacientes, independentemente do registro do sexo biológico, observando-se, ainda, o disposto na Lei nº 17.292, de 7 de junho de 2021. (AC) quando tal medida for imprescindível à promoção, proteção e recuperação da saúde do paciente.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES – PSB

LEI Nº 17.511, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de Projeto de Lei do Deputado Joaquim Lira, a fim de estabelecer critérios para adoção de animais abandonados.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 5º Os animais disponibilizados para adoção, nestes eventos, deverão ser previamente submetidos a exames clínicos por médico veterinário inscrito no CRMV.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE – PP

LEI Nº 17.512, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 16.997, de 10 de agosto de 2020, que obriga a adoção de procedimentos de prevenção ao COVID-19 nos estabelecimentos comerciais que indica, durante o período de pandemia, originada de Projeto de Lei do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de determinar a adoção de medidas sanitárias para uso de terminais de autoatendimento em estabelecimentos comerciais.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 16.997, de 10 de agosto de 2020, passa a vigorar acrescido do Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. Quando disponibilizarem caixas eletrônicas, pontos ou terminais de autoatendimento em suas dependências, os estabelecimentos indicados no *caput* deverão aplicar as normas sanitárias estabelecidas pela autoridade competente para uso desses equipamentos, especialmente as atinentes ao distanciamento social, e também o disposto no parágrafo único do art. 2º.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA – PSDB

LEI Nº 17.513, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 12.469, de 18 de novembro de 2003, que disciplina os critérios e responsabilidades para a criação, venda e qualquer outra espécie de transação envolvendo cães das raças Pitt-Bull e Rottweiler no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei do Deputado Pedro Eurico, a fim de inserir maior segurança na posse e circulação desses animais.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 12.469, de 18 de novembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Disciplina os critérios de responsabilidade para a criação, o registro, o manejo e a condução de cães das raças Pitbull, Pitbull Terrier, Dobermann e Rottweiler e de qualquer cão com histórico de agressividade e comportamento antissocial, independente de raça ou porte, no âmbito do Estado de Pernambuco. (NR)

Art. 1º Esta Lei disciplina a criação, o registro, o manejo e a condução de cães das raças Pitbull, Pitbull Terrier, Dobermann e Rottweiler e de qualquer cão com histórico de agressividade e comportamento antissocial, independente de raça ou porte, no âmbito do Estado de Pernambuco. (NR)

Art. 2º A manutenção dos cães de que trata o art. 1º em propriedades privadas será realizada em canil com grade de ferro, edificado nos moldes definidos em regulamento.” (NR)

“Art. 5º Os proprietários dos cães de que trata o art. 1º deverão colocar coleira, com o seu nome e número telefônico, nos cães de sua propriedade. (NR)

Parágrafo único. Caso o cão seja de propriedade de pessoa jurídica, deverá constar na coleira do animal o nome da empresa e o respectivo telefone. (AC)

Art. 6º Somente pessoa maior de 18 anos poderá conduzir, em espaços públicos, os cães de que trata esta Lei, os quais deverão utilizar equipamentos de contenção, como guias curtas, coleiras de controle, focinheiras e outros dispositivos que garantam a integridade física das pessoas, mas não causem sofrimento ao animal. (NR)

“Art. 8º Ficarão sujeitos à apreensão e encaminhamento aos canis municipais, ONGs ou espaços de acolhimento, o animal que: (NR)

II - estiver em circulação em espaços públicos em desconformidade com as regras do art. 6º; (NR)

III - tiver informações falsas na coleira obrigatória de que trata o art. 5º; (NR)

Parágrafo único. Caso não seja resgatado, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, o animal será encaminhado ao canil da Polícia Militar do Estado de Pernambuco ou espaço assemelhado, sujeitando-se o proprietário do animal a arcar com todas as despesas referentes à hospedagem, alimentação, medicação, vacinação e vermífugos do cão durante o período de confinamento.” (NR)

“Art. 10.

II - multa ao proprietário; (NR)

§ 1º A multa de que trata o inciso II será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com a natureza e proporção da ocorrência, com seu valor atualizado anualmente pelo IPCA ou outros índice que venha a substituí-lo. (AC)

§ 2º O valor da multa será dobrado a cada reincidência. (AC)

§ 3º O não cumprimento desta Lei implicará em representação ao Ministério Público de Pernambuco, para que o proprietário do animal, responsável ou qualquer outra pessoa que tenha concorrido para o não cumprimento desta Lei, responda civil e criminalmente, se for o caso. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o *caput* e o parágrafo único do art. 3ª, o art. 4º e o inciso III do art. 10 da Lei nº 12.469, de 18 de novembro de 2003.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO COELHO – DEM

LEI Nº 17.517, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes a conscientização acerca mídias e jogos indutores de violência. O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade, à sustentabilidade socioambiental e ao valor da vida humana; (NR)

XI - proteção e promoção dos direitos da mulher e estímulo às alunas a alcançarem os níveis mais elevados de ensino, através do empoderamento feminino e do compartilhamento de informações aos estudantes e profissionais da educação sobre a rede de apoio e a legislação de proteção à mulher; (NR)

XII - conscientização acerca dos riscos da utilização de mídias sociais e jogos eletrônicos, especialmente aqueles que possam induzir à violência, automutilação ou suicídio; e, (AC)

XIII - conscientização da família e da comunidade para identificação de sinais de mudança de comportamento de crianças e jovens, especialmente os que possam estar relacionados à violência, automutilação ou suicídio.” (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA – DEM

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 228 DE 03/12/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 469-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000025/2021-64	PEDRO LUIZ DOS SANTOS
	0001200206.000178/2020-21	EZEQUIAS SILVA DE FARIAS
	0001200206.000349/2021-01	SUZANNE SANTOS DE LIMA
	0001200206.000020/2021-31	MARIA RICHELLY BARBOSA DE MOURA
	0001200206.000806/2020-78	EDINALVA GUMERCINDO DA SILVA
	0001200206.000215/2021-81	INALDA COSTA LUCENA
2	0001200206.000377/2021-10	MARGARETH AVELAR PIMENTEL LOPES
	0001200206.000394/2020-76	MARISE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA
	0001200206.000485/2020-10	LUANA MIKELE MARIANO DE CARVALHO
4	0001200206.000140/2020-58	ALDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
	0001200206.000038/2019-19	SANDRA MACIEL NAVARRO
	0001200206.000344/2021-70	ANA CAROLINA MESSIAS DE SOUZA FERREIRA DA COSTA
	0222292-1/2017	VÂNIA MARIA NUNES DE SOUSA
5	0001200206.000057/2021-60	MANUELA CORREIA DE OLIVEIRA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 471-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VINCULOS
1	0001200206.000206/2021-91	MARCOS EDUARDO MIRON MENDES	Soldado (SDS/PMPE), matrícula nº. 1240900;
			CTD Biólogo Sanitarista (Prefeitura Bom Jardim/PE);
5	0001200206.001096/2019-60	MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA	Perito Criminal/Odontologia (SDS/PE), matrícula nº 3866920;
			Perito Odonto-Legal (Governo do Estado do Piauí);

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, em consonância com o art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE**:

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indeferir o pedido formulado pelo(a) requerente, abaixo relacionado(a), nos termos do Ofício nº 1746/2021 (19234491) - SDS - SGP/SDS.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000824.000109/2021-86	POLLYANA VERUSCA DE CARVALHO FREIRE E SÁ	221533-0	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5604, DE 30/11/2021 - Dispensar o Terceiro Sargento PM **Clesio Francisco da Silva**, matrícula nº 1064134, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Unidade da Equipe Operacional XIX, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de 01/12/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5605, DE 30/11/2021 - Dispensar o Major PM **Jadson Silva Oliveira**, matrícula nº 102747-6, da Função Gratificada de Chefe da Unidade da Equipe Operacional VII, símbolo FGS-1, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de 01/12/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5606, DE 30/11/2021 - Dispensar o 3º Sargento PM **Elton Batista Gomes**, mat. 106795-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE/GGCIODS/SDS, a contar de 01/12/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5607, DE 30/11/2021 - Tornar sem efeito a Portaria nº 5117/SDS, de 03/11/2021, que designa a Escrivã de Polícia **Ariane Ramos Brito Vasconcelos**, mat. nº 319636-4.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5608, DE 30/11/2021 - Designar o Agente de Polícia **Wagner Vieira Dos Santos**, mat. nº 350527-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 03/11/2021.**

Nº 5609, DE 30/11/2021 - Designar a Escrivã de Polícia **Carla Regina Barbosa Fragoso**, mat. nº 350890-0, para responder pela Unidade de Serviços Gerais, da DIAG, durante as Férias de sua titular, a Comissária de Polícia **Daniella Marques Da Silva**, mat. nº 220870-9, **no período de 01 a 30/11/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5610, DE 30/11/2021 - Dispensar o Comissário de Polícia **Eronides Batista de Moura Filho**, mat. nº 220809-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 11/11/2021.**

Nº 5611, DE 30/11/2021 – Dispensar o Agente de Polícia, **Carlos Eduardo Cavalcanti dos Santos**, mat. nº 399907-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 15ª DESEC – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 17/11/2021.**

Nº 5612, DE 30/11/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia, **André Luiz Leal Maia**, mat. nº 221232-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 17/11/2021.**

Nº 5613, DE 30/11/2021 – Dispensar a Comissária de Polícia, **Kesia Pereira da Silva**, mat. nº 319993-2, da Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Chefia de Investigação, da DP da 15ª Circ. - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 18/11/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 5614, DE 30/11/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de dezembro de 2021:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1035487	PAULA VIRGINIA DE SANTANA MONTEIRO	DGP
SD	1066340	LINO RICARDO PEREIRA CAMELO	DEAJA

Nº 5615, DE 30/11/2021 – Designar o Major PM FRADIKI FRANCISCO LOPES PEREIRA, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 5ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo à contar de 1º de outubro de 2021.

Nº 5616, DE 30/11/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de dezembro de 2021:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	9802347	ANDRE LUIS BAIHE DOS SANTOS	DGP
1º SGT	1032186	JOSENILDO DA ROCHA PAIVA	DEAJA

Nº 5617, DE 30/11/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de dezembro de 2021:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	1031457	LUIZ ANDRE GOMES DE ANDRADE	DPO
ST	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
1º SGT	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
2º SGT	9901205	LUIZ FELIPE DE MIRANDA DA SILVA	DGP
1º SGT	1062921	ALECSANDRO MARTINS DA SILVA	DPJM

Nº 5618, DE 30/11/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de dezembro de 2021:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	1047205	ELISANGELA JOSE DA SILVA	DPO
2º SGT	1042351	SIMONE AMARAL DE ALENCAR	DPO
2º SGT	9208453	IRÁVIO ANTONIO DA SILVA	DPO
1º SGT	1035487	PAULA VIRGINIA DE SANTANA MONTEIRO	DGP
ST	9902899	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGORIO	DPJM

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5619, DE 30/11/2021 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 3944, de 25/08/2021, referente ao Comissário de Polícia **José Carlos da Costa**, matrícula nº 273336-6

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5620, DE 30/11/2021 – Excluir na Portaria nº 5448/SDS de 22/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 222, de 25/11/2021, o nome do Cabo PM **Rodrigo Lima de Paula**, matrícula nº 112635-0, por ter se apresentado no dia 04NOV21, de retorno aquela Corporação, não tendo interesse de permanecer à disposição da DFNSP.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 5621, DE 30/11/2021 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do 3º Sargento PM **Edson Robson Alves de Lima**, para, em Brasília-DF, no período de 26 de dezembro de 2021 a 25 de dezembro de 2022, continuar mobilizado junto a Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 5622, DE 30/11/2021 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, Agente de Polícia Civil **Paulo Roberto Medeiros Viana**, para, em Brasília-DF, **pelo período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023**, continuar mobilizado junto à Diretoria de Inteligência dessa Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DINT/SEOP/MJSP, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 228, de 03/12/2021).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

Nº 5623, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir, a contar de 04 de outubro de 2021, do **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia - 2021**, conforme o Ofício SAD/PPP n.º 027/2021 (15062007), com carga horária total de 732 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, a candidata abaixo relacionada, em virtude de ter solicitado seu desligamento através de requerimento (17522325), conforme consta no SEI 3900009156.000020/2021-12, ficando conseqüentemente **ELIMINADO** do concurso.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	10000937	JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO MELLO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5624, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir, a contar de 03 de novembro de 2021, do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS PM), 2ª Entrada**, conforme o **Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, com carga horária total de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano - (CEMET - I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Policial Militar abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
2º SGT PM	950546-6	ERINALDO SANTOS DE MENEZES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5625, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 04 de novembro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
400178	ELIBERTO JOAQUIM DE FRANÇA ALVES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5626, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2021**, a contar de 12 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 023/2021 (15015730), com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Prática Forense - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	392.509-9	DANIEL FRANCA PIRES
Perito Criminal	386.907-5	ÍTALO HUGO BARBOSA DE SOUZA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5627, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4680, de 08/10/2021,

Onde se lê:

Agente PCPE	221.404-0	JOSIVLADO ALVES DA SILVA
-------------	-----------	--------------------------

Leia-se:

Agente PCPE	221.404-0	JOSIVALDO ALVES DA SILVA
-------------	-----------	--------------------------

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5628, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4171, de 13/09/2021,

Onde se lê: Armamento, Tiro e Munição 60 h/a

Leia-se: Armamento, Munição e Tiro: 60 h/a

Onde se lê:

Comissário PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINO DO NASCIMENTO
-----------------	-----------	-----------------------------

Leia-se:

Comissário PCPE	350.488-3	DAVI AGOSTINHO DO NASCIMENTO
-----------------	-----------	------------------------------

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5629, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia - 2021**, a contar de 20 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPD nº 027/2021 (15062007), com carga horária total de 732 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Legislação Especial Penal e Processual Penal - Carga Horária: 12 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Delegado PCPE	272.525-8	PAULO ANDRE FURTADO DA SILVA	DISPENSA
Delegado PCPE	386.486-3	JOÃO CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5630, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4858, de 15/10/2021,

Onde se lê: DISCIPLINA: Direito Processual Penal - Carga Horária: 12 h/a

Leia-se: DISCIPLINA: Direito Processual Penal Aplicado à Atividade Policial - Carga Horária: 12 h/a

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5631, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 4301, de 20/09/2021,

Onde se lê:

Médico Legista	386.556-8	Mauro Jose Catunda Luna
----------------	-----------	-------------------------

Leia-se:

Médico Legista	347.847-5	Mauro Jose Catunda Luna
----------------	-----------	-------------------------

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5632, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 5145, de 05/11/2021,

Onde se lê:

DISCIPLINA: Genética Forense - Carga Horária: 24 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SGT CBMPE	950.908-9	José Ricardo Ribeiro de Oliveira	DISPENSA
Comissário PCPE	208.579-8	José Guilherme Oliveira Lima	DESIGNA

Leia-se:

DISCIPLINA: Telecomunicações - Carga Horária: 10 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
SGT CBMPE	950.908-9	José Ricardo Ribeiro de Oliveira	DISPENSA
Comissário PCPE	208.579-8	José Guilherme Oliveira Lima	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5633, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM 2021)**, a contar de 04 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CP n.º 026/2021(15055753), com carga horária total de 1.890 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO I - 50 h/a				
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
ÚNICA	CAP BM	707460-3	EDUARDO LOPES CORGOSINHO	Dispensa
ÚNICA	2º TEN BM	704062-8	LEONARDO JORGE DE MOURA SANTOS	Designa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5634, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM 2021)**, a contar de 08 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CP n.º 026/2021(15055753), com carga horária total de 1.890 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Prática Desportiva I 50 h/a				
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
ÚNICA	SD BM	718229-5	JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO	Dispensar
ÚNICA	CB PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAÚJO SAMPAIO	Designar

DISCIPLINA: Prática Desportiva II 50 h/a				
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
ÚNICA	SD BM	718229-5	JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO	Dispensar
ÚNICA	CB PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAÚJO SAMPAIO	Designar

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5635, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e designar, para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (CFHP BM 2021)**, a contar de 01 de Novembro de 2021, autorizado conforme Ofício SAD/CP n.º 028/2021 (15064988), com carga horária total de 1184 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano (CEMET-II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 514 h/a				
POSTO / GRAD	MAT.	COORDENADOR		
ST BM	930137-2	JURANDIR JERONIMO DE ARUDA		DISPENSAR
CB BM	711285-8	WAGNER GUERRA DA SILVA		DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5636, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 05 de novembro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/CP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
468072	EMERSON TIAGO RIBEIRO FIFELIS
435669	EVERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA
421426	THIAGO ALVES DE LIMA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5637, DE 02/12/2021 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, RESOLVE:

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2021-2)**, a contar de 26 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CP n.º 028/2021 (15064988), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMETII/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo relacionado:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
726131	JOSÉ RICARDO BRUNO DA SILVA	Processo Judicial – TJPE - 00336673472021817820

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5638, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, RESOLVE:

I - Dispensar e designar, para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (CFHP BM 2021)**, a contar de 12 de Julho de 2021, autorizado conforme Ofício SAD/CP n.º 028/2021 (15064988), com carga horária total de 1184 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano (CEMET-II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
DEL. PC	272516-9	OSIAS TIBURCIO FERNANDES DE MELO	DISPENZA
2º SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS	DESIGNA
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA I – Carga Horária: 30h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
TEN BM	707125-6	EDSON LOPES DOS SANTOS	DISPENZA
SGT BM	950908-9	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DISPENZA
DISCIPLINA: INSTRUÇÃO GERAL – Carga Horária: 30h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ PM	9500367	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	DISPENZA
TEN BM	707125-6	EDSON LOPES DOS SANTOS	DISPENZA
MAJ BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA	DESIGNA
3º SGT PM	107601-9	DIÓGENIS SANGIORGY DE SÁ ANDRADE	DESIGNA
DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAS – Carga Horária: 18 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ BM	930425-8	CARLOS CESAR LIMA DE CARVALHO	DISPENZA
COM. PC	156922-8	NÚBIA MUNIZ COSTA	DISPENZA
SGT PM	104747-7	ISOLDA CARLOS SILVA DOS SANTOS LIMA	DESIGNA
MAJ BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA	DESIGNA
DISCIPLINA: HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO MUNDO E NO BRASIL - Carga Horária: 12 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
CAP BM	707433-6	GETÚLIO NEVES SENA	DISPENZA
SGT BM	950967-4	ISRAEL FRANÇA DE ALMEIDA	DISPENZA
DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA - Carga Horária: 12 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ BM	7040113	RAFAELA RENEY DE ARAÚJO VEIGA	DISPENZA
CAP BM	704096-2	GRACE KELLY ARAÚJO SALDANHA	DISPENZA
COM. PC	2217848	ROSIMARY ARAUJO DE LIMA	DISPENZA
AUX. PERT.	3876080	BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	DESIGNA
MAJ BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA	DESIGNA
SGT BM	707024-1	THAMIRA LIRA DE FREITAS	DESIGNA
DISCIPLINA: IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR - Carga Horária: 12 h/a			

POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ BM	7980078	EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA	
CAP BM	707434-4	EVERTON FERREIRA MARINHO	
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO BM – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
3º SGT BM	707168-0	WALBER DE LIMA CORDEIRO	
CB BM	710235-6	EDSON HONORIO MENEZES JUNIOR	
DISCIPLINA: NATAÇÃO UTILITÁRIA - Carga Horária: 30 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
TEN CEL BM	970012-9	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	
SGT BM	707131-0	GUSTAVO EPITÁCIO DE SANTANA	
SGT BM	798280-1	SANDRO LUCIANO FEITOSA DA SILVA	
SGT BM	707333-0	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA	
TEN BM	704062-8	LEONARDO JORGE DE MOURA SANTOS	
DISCIPLINA: NATAÇÃO UTILITÁRIA - Carga Horária: 30 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
SGT BM	707333-0	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA	
CB BM	7110170	JAIME VICTOR DA FONTE NETO	
SGT BM	707213-9	THIAGO LIRA COSTA	
DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - Carga Horária: 30 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ PM	940274-8	LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO	
CB BM	711132-0	MAXWELL WILTON CASTANHA DE OLIVEIRA	
DISCIPLINA: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS - Carga Horária: 18 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
SGT BM	710343-3	CINTHIA RAFAELLE DO CARMO SANTOS MARQUES	
TEN BM	707144-2	HUGO GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	
CAP BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA	

II - DISPENSAR E DESIGNAR, para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (CFHP BM 2021)**, a contar de **02 de Agosto de 2021**, autorizado conforme Ofício SAD/PPP nº 028/2021 (15064988), com carga horária total de 1184 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano (CEMET-II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores relacionados a seguir:

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA I – Carga Horária: 30 h/a			
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
SGT BM	707131-0	GUSTAVO EPITÁCIO DE SANTANA	
SGT BM	707333-0	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA	

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5639, DE 02/12/2021 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, RESOLVE:

I - Matricular, por determinação judicial no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM 2021.2)**, a contar de 29 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP nº 028/2021 (15064988), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, oriundo do concurso do ano de 2006, por ter reprovado no CFHP BM 2021.1, o candidato abaixo relacionado:

CPF	NOME	PROCESSO
023.947.524-08.	CELSO GENARO DA SILVA	Processo Judicial - TJPE - 0038046-26.2020.8.17.2001

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5640, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Matricular, no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES**, na modalidade **EaD**, conforme **Parecer Técnico nº 820/2020 e 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, Turma 05, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2021, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CEFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD	CARGO	MAT	NOME
-----	-------	-----	------

1	CAP BM	707463-8	MARIA GABRIELA BARBOSA
2	SGT PM	106873-3	DIEGO WILLAMS SANTOS OLIVEIRA
3	SGT PM	980480-3	MARCILIO FERNANDES CORREIA
4	SGT PM	107757-0	REINALDO LINO XAVIER
5	SGT PM	105377-9	ALEXSANDRA PEREIRA VIANA
6	SGT PM	103593-2	MARCIANO DE SÁ AMARAL
7	SGT PM	108500-0	ANE SUELY MARCOLINO DE SOUZA
8	SGT BM	710006-0	JULIANA DE ANDRADE FEITOSA FERNANDES
9	CB PM	108532-8	EMERSON FÁBIO DOS SANTOS
10	CB PM	111515-4	JOSAFÁ COUTINHO DO NASCIMENTO
11	CB PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAÚJO SAMPAIO
12	CB PM	112236-3	REBEKA MUNIZ DA SILVA
13	CB PM	113912-6	CLEANDERSON GERMANO DE SANTANA
14	CB PM	112490-0	ELIUDE ANUNCIADA FEITOZA
15	CB PM	109777-6	SERGIO LOPES DE LIMA
16	SD BM	718004-7	CAMILA ALVES DE ANDRADE LIMA
17	SD PM	120902-7	GEISIENE DA SILVA SANTIAGO
18	SD PM	122577-4	BRUNA RAFAELA PEREIRA DA COSTA
19	SD BM	718024-1	GESSICA DE MOURA RODRIGUES
20	SD PM	108679-0	MIBZAR SPINELI FÉLIX DA SILVA
21	SD PM	121090-4	IURY RENNAN VIANA DE LIRA
22	SD PM	120340-1	JOÃO ARMANDO PEREIRA DE ARAÚJO
23	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	319866-9	JUCIANNA KELLY TERTO VIEIRA
24	COMISSARIA DE POLÍCIA	221.267-6	SIMONE XAVIER SANTANA SOARES
25	COMISSARIA DE POLÍCIA	208.338-1	AMANDA DE LIRA SANTIAGO PEREIRA
26	COMISSARIA DE POLÍCIA	319.822-7	ANA CATARINE QUEIROZ DA SILVA
27	COMISSARIA DE POLÍCIA	221.063-0	ANA CRISTINA MEIRA CAVALCANTI
28	COMISSARIO DE POLÍCIA	2084708	LUCIANO GOMES DA COSTA
29	AGENTE PC	272985-7	VICTOR ALEXANDER REVOREDO E SILVA
30	AUX DE PERITO CRIMINAL	387.261-0	LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5641, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar para integrar o corpo docente do **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES**, na modalidade **EaD**, Turma 05, conforme **Parecer Técnico nº 820/2020 e 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2021, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CEFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Militares Estaduais relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 60 h/a		
Posto/ Grad	Mat.	Nome
SGT PM	104712-4	MARCELO JOSE BEZERRA
MÓDULO: Oficinas Práticas Pedagógicas - Carga Horária: 30 h/a		
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
MÓDULO: Coordenação Pedagógica em Educação Corporativa - Carga Horária: 30 h/a		
TEN CEL PM	950657-8	BENÔNIO CAVALCANTI PEREIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5642, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Na Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 4679, de 08/10/2021,
Onde se lê:

DISCIPLINA: Procedimento de Polícia Judiciária - Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

Delegado PCPE	386.458-8	Elielton Barbosa da Silva Xavier
Delegado PCPE	386.424-3	Mario de Oliveira Melo Junior
Delegado PCPE	296.064-8	Ramon Cezar da Cunha Teixeira
Delegado PCPE	272.564-9	Rodolfo Lima Cartaxo

DISCIPLINA: Procedimento de Polícia Judiciária - Carga Horária: 04 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Delegado PCPE	272.538-0	Alessandra Ramos Brito Coelho
Escrivão PCPE	273.371-4	Sêmele Irteia Andrade de Oliveira

Leia-se:

DISCIPLINA: Procedimentos de Polícia Judiciária - Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	386.458-8	Elielton Barbosa da Silva Xavier
Delegado PCPE	386.424-3	Mario de Oliveira Melo Junior
Delegado PCPE	296.064-8	Ramon Cezar da Cunha Teixeira
Delegado PCPE	272.564-9	Rodolfo Lima Cartaxo

DISCIPLINA: Procedimentos de Polícia Judiciária - Carga Horária: 04 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Delegado PCPE	272.538-0	Alessandra Ramos Brito Coelho
Escrivão PCPE	273.371-4	Sêmele Irteia Andrade de Oliveira

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5643, DE 02/12/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2021**, a contar de 12 de novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPP n.º 023/2021 (15015730), com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Prática Forense - Carga Horária: 40 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
AUXILIAR DE PERITO	386785-4	JULIANA PICANÇO DE MEDEIROS	DISPENSA
AUXILIAR DE PERITO	387274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGONIO DA NOBREGA	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 641/PMPE-DGP2, 26 de novembro de 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE:**

I – AGREGAR os policiais abaixo relacionados, considerando afastamento para participar do Curso de Formação e Habilitação de Praças BM - CFHP 2021, conforme ponto 1.1 do Edital EDITAL CONCURSO 2017, de 26/01/2017(19088318) e convocação matrícula pela UPENET em outubro de 2001(19093076):

SEI	Grad.	Matricula	Nome	OME
18895975	SD	1220268	THIAGO HENRIQUE DA SILVA LEAL	12ºBPM
18977290	SD	1202200	ELENILDO FLORÊNCIO FREITAS	4º BPM
18978524	SD	1219170	LYERTON IURY DA SILVA MORAIS	4º BPM
18979199	SD	1237993	JÔNATAS ÁLAX SILVA ALVES	4º BPM
18869296	SD	1216180	ALEXANDRE LIMA DE PÁDUA	3º BPM
18861505	SD	1241710	FABIANO JOSÉ DOS SANTOS	18º BPM
19112791	SD	1200542	LUCAS FRANCA DA SILVA	BPRP

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos dos militares, os quais optaram pela percepção da remuneração do cargo efetivo da PMPE, nos termos da LC nº 396, de 30NOV18, conforme requerimento individual protocolado; III – Determinar que os Militares ora agregados se apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – Os Policiais Militares em apreço, para efeito de alteração, passam à condição de adido às suas OME de origem, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; V – A presente Portaria entra em vigor a contar de 19 de novembro de 2021.

José ROBERTO de Santana - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPE
Por Delegação:
Carlos Eduardo Gomes de SÁ – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas
SEI n.º 3900000034.003529/2021-11
(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 228, de 03/12/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 151/2021 CBMPE-DIP-STRR, 01DEZEMBRO2021. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência *ex-officio* para Reserva Remunerada por incapacidade física, a graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento CLAUDIO NAASSON LINS CAVALCANTI, Mat. 940345-0, com fundamento no Inc. II do Art. 85, Inc. II do Art. 88, Inc. II do Art. 94 e Inc. IV do Art. 96 tudo da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE; III - Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, em virtude de sua transferência *exofficio* para a Reserva Remunerada por incapacidade física, a contar de 08 de junho de 2021.

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 152/2021 CBMPE-DIP-STRR, 01DEZEMBRO2021. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência *ex-officio* para Reserva Remunerada por incapacidade física, a graduação de 2º Sargento BM, o 3º Sargento JULIERME MIRANDA BELTRÃO, Mat. 710232-1, com fundamento no Inc. II do Art. 85, Inc. II do Art. 88, Inc. II do Art. 94 e Inc. IV do Art. 96 tudo da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE; III - Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, em virtude de sua transferência *exofficio* para a Reserva Remunerada por incapacidade física, a contar de 20 de agosto de 2021.

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 228, de 03/12/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa.

Objeto: Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação nos seguintes Municípios: Convênio nº. **13777011**, Prefeitura da Cidade de Macaparana/PE. Convênio nº. **17738029**, Prefeitura da Cidade São José do Egito/PE. ERRATA: Na publicação de Extrato de Convênio, da Edição do DOE, de 15 de Outubro de 2021, nº.196, onde se lê: "... Convênio nº. 16930330, Prefeitura da Cidade de Tamandaré/PE, leia-se "... Câmara Municipal da Cidade de Tamandaré/PE. Recife, 01/12/2021 Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.)(* (**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4a publ. ARP Nº 001/2021 celebrado com a empresa PROMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.249.434/0001-07, referente ao Proc.0163.2020.CPLI.PE.0055.DASIS, Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E PRÓTESE DE SISTEMA DE BLOQUEIO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO SISMEPE. com vigência de 26/02/21 à 25/02/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 002/2021 celebrado com a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.441.051/0002-81, referente ao Proc.0054.2020.CPLI.PE.0016.DASIS, Objeto: aquisição eventual de materiais para diagnóstico, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 26/02/21 à 25/02/22. Ext.4a publ. ARP Nº 003/2021 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.946.534/0001, referente ao Proc. 246.2019.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext.4a publ. ARP Nº 004/2021 celebrado com a empresa CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.978.106/0001-18, referente ao Proc. 246.2019.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Com vigência de 29/03/21 à 28/03/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 005/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 246.2019.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 25/03/21 à 24/03/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 006/2021 celebrado com a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.619.992/0001-56, referente ao Proc. 246.2019.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 25/03/21 à 24/03/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 006/2021 celebrado com a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.619.992/0001-56, referente ao Proc. 246.2019.CPLI.PE.0030.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. com vigência de 25/03/21 à 24/03/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 007/2021 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.013.023/0001-50, referente ao Proc. 0034.2020.CPLI.II.PE.0009.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES GRANDES VOLUMES NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 17/03/21 à 16/03/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 008/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0034.2020.CPLI.II.PE.0009.DASIS, Objeto: aquisição eventual DE MEDICAMENTOS SOLUÇÕES GRANDES VOLUMES NÃO ADQUIRIDOS, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 11/03/21 à 10/03/22. Ext.4a publ. ARP Nº 009/2021 celebrado com a empresa MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.940.455/0001-20, referente ao Proc. 0044.2020.CPLI.II.PE.0013.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 04/03/21 à 03/03/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 011/2021 celebrado com a empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.991.790/0001-38, referente ao Proc. 0306.2019.CPLI.II.PE.0042.DASIS, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS VIDEOCIRURGICOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE , com vigência de 17/03/21 à 16/03/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 012/2021 celebrado com a empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.209.279/0001/31, referente ao Proc. 0306.2019.CPLI.II.PE.0042.DASIS, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS VIDEOCIRURGICOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE , com vigência de 11/03/21 à 10/03/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 013/2021 celebrado com a empresa BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.297.509/0001-11, referente ao Proc. 0306.2019.CPLI.II.PE.0042.DASIS, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS VIDEOCIRURGICOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 11/03/21 à 10/03/22. Ext.4a publ. ARP Nº 016/2021 celebrado com a empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.882.932/0001-94, referente ao Proc.

0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 12/04/21 à 11/04/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 018/2021 celebrado com a empresa Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.882.932/0001-94, referente ao Proc. 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 021/2021 celebrado com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.553.793/0001-37, referente ao Proc. 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 027/2021 celebrado com a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.752/0001-40, referente ao Proc. 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 028/2021 celebrado com a empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.889.181/000142, referente ao Proc. 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 05/04/21 à 04/04/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 030/2021 celebrado com a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – ME sediada na rua Brigadeiro Eduardo Gomes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.672.644/0001-82, referente ao Proc. 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 06/04/21 à 05/04/22. Recife 03/12/2021,
Emerson José Lima da Silva – CEL PM
Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS), PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR MÉDICO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SISMEPE

Torna-se público o Chamamento para Credenciamento de PESSOAS FÍSICAS, CLÍNICAS, HOSPITAIS e LABORATÓRIOS, com o objetivo de fornecer atendimento complementar aos usuários do SISMEPE na Região Metropolitana do Recife, bem como as Formações Sanitárias localizadas no Agreste e Sertão do Estado de Pernambuco, conforme tabela própria de serviços e procedimentos do SISMEPE. Os interessados deverão se dirigir à Divisão de Contratos e Convênios da DASIS/PMPE, no período de 06/DEZ/2021 à 06/JAN/2022, de segunda a sexta feira (exceto feriados), nos horários de 09h às 12h e 13h às 15h, situada na Rua Betânia, S/N, 3º andar, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-170, fone (81) 3181-1457, onde deverão entregar a proposta de solicitação de credenciamento e documentos de habilitação descritos no Projeto Básico, não sendo aceito qualquer proposta após a data referida. Informações relacionadas ao Projeto Básico de Credenciamento, Cartilha de Orientação para Novo Credenciamento com o modelo de proposta solicitando credenciamento, documentos exigidos para habilitação dos interessados e Tabelas de honorários e pacotes, encontram-se disponíveis no site https://www.sismepe.pe.gov.br/?page_id=93. Recife, 03/DEZ/2021.

Cel QOPM **EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA**
Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o PL.0068.2021.CPL-II.TP.0002.DAG-SDS – OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE EDUARDO CAMPOS - IGFEF, localizado na rua Santo Geraldo, nº 111, Bairro Santo Amaro, Recife/PE. Ao tempo que **ADJUDICO** o resultado do respectivo processo e modalidade licitatória à empresa vencedora: FOCO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP – **CNPJ Nº 10.923.799/0001-41**, com a Proposta de Preços perfazendo o **Valor de R\$ 1.830.660,0000** (Um milhão, oitocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta reais). Recife, 02/12/2021.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão integrada da SDS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração